

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 38/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Com cumprimentos lhes encaminho nesta oportunidade o projeto de lei 38/2018.

O projeto de lei 38/2018 tem por finalidade propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal para o exercício de 2018.

O Crédito Adicional Especial de que trata este projeto de lei tem como objetivo dar condições legais, orçamentárias e financeiras para o município adquirir um veículo/ambulância novo.

No próprio projeto de lei consta o valor a ser utilizado nesta aquisição, das respetivas fontes, onde temos recursos provenientes da União, através do Ministério da Saúde no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e os demais recursos serão próprios, provenientes do superávit financeiro de 2017.

Certo da atenção e do apoio dos Senhores contou com brevidade com a aprovação do proposto no presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de junho de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 38, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.528 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fonte de Recurso: 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação da nova ação, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificados no exercício de 2018, na Fonte de Recurso: 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para as despesas decorrentes da criação da nova ação, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de junho de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal